



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para regularização da Coleta de Lixo Seletivo na Rua Lamartine, Condomínio Maracanã. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que moradores da Rua Lamartine e adjacências procuraram nosso gabinete para relatar que a coleta seletiva não está sendo realizada naquela área, e que os mesmos tem acumulado lixo reciclável;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a programação da disponibilizada no site da Prefeitura, a coleta do lixo reciclável na Rua Lamartine, Condomínio Maracanã, deve ocorrer às quintas-feiras:

<https://portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/residuos/dias-e-horarios-de-coleta/>

**CONSIDERANDO** também que o descarte correto do lixo reciclável é essencial para a preservação do meio ambiente e para a construção de um futuro sustentável. No entanto, muitas pessoas ainda não realizam essa separação adequadamente, seja por falta de informação ou de conscientização sobre a importância desse hábito. Por isso, é fundamental investir em um processo educativo que ensine e incentive a população a descartar corretamente seus resíduos recicláveis.

**CONSIDERANDO** que além de reduzir a quantidade de resíduos nos aterros sanitários, o descarte adequado dos recicláveis contribui para a economia circular, gera empregos no setor de reciclagem e diminui o impacto ambiental da extração de novos recursos naturais. No entanto, para que esses benefícios sejam alcançados, é necessário que a população tenha conhecimento e adote hábitos sustentáveis no dia a dia.

**INDICO** ao Senhor Prefeito a regularização da coleta seletiva no Condomínio Maracanã, bem como investir em um processo educativo que ensine e incentive a população a descartar corretamente o lixo reciclável.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360030003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.